



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024

APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA

Memorando 1Doc nº 026/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONVÊNIO 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.371.820/0001-28, com sua Prefeitura situada na Rua Aprígio de Araújo nº. 837, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.517.617-2/SSP/SP e da Cédula de Identidade CPF nº. 032.735.508-56, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO**, hospital filantrópico, neste ato representado pelo seu representante legal, **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº. 7.100.138/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 862.976.438-49, doravante denominado **SANTA CASA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ADITAMENTO Nº 01 AO CONVÊNIO 01/2024, PARA REPASSE REFERENTE A RESOLUÇÃO SS Nº 198 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – TABELA SUS PAULISTA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1

1º A cláusula sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O valor estimado para a execução do presente convênio importa em **R\$ 19.674.378,15** (dezenove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos), conforme detalhado nos respectivos Plano Operativo Semestral e Planos de Trabalho Recursos Federais e Municipais, e complementação com Recursos Estaduais – Tabela SUS Paulista, ;

Recursos Federais no montante de **R\$ 5.246.666,64** (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) em parcelas mensais na forma do cronograma de desembolso;

Recursos Municipais no montante de **R\$ 13.023.109,80** (treze milhões, vinte e três mil, cento e nove reais e oitenta centavos) em parcelas mensais na forma do cronograma de desembolso;

Recursos Estaduais Complementares-Tabela SUS Paulista no montante de **R\$ 1.404.601,71** (um milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e um reais e setenta e um centavos), em parcela única, conforme Nota de Reserva nº 3944;

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3044/3052 - Fax: (16) 2105.3067
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA Memorando 1Doc nº 026/2024

- Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional: 10.302.0050.2.354 – Serviços de Atendimento de Saúde à População;
- Vínculo 02.300.0401 - Repasse da Tabela SUS Paulista - C/C 54.686-0

2º A cláusula sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos financeiros serão desembolados pelo Município através do seguinte cronograma:

2

Para o mês de Janeiro/2024 (Parcela nº 01/04) o montante de R\$ 4.700.537,44 (quatro milhões, setecentos mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para **pagamento até 26/01/2024** composto por R\$ 1.311.666,66 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) de Recursos Federais na forma do *Plano de Trabalho - Recurso Federal*, e pelo valor de R\$ 3.388.870,78 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos) na forma do *Plano de Trabalho - Recurso Municipal*;

Para o mês de Fevereiro/2024 (Parcela nº 02/04) o montante de R\$ 4.700.537,44 (quatro milhões, setecentos mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para pagamento em **05/02/2024** composto por R\$ 1.311.666,66 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) de Recursos Federais na forma do *Plano de Trabalho - Recurso Federal*, e pelo valor de R\$ 3.388.870,78 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos) na forma do *Plano de Trabalho - Recurso Municipal*;

Para o mês de Março/2024 (Parcela nº 03/04) o montante de R\$ 4.434.350,78 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) para pagamento em **05/03/2024** composto por R\$ 1.311.666,66 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) de Recursos



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA Memorando 1Doc nº 026/2024

Federais na forma do *Plano de Trabalho - Recurso Federal*, e pelo valor de R\$ 3.122.684,12 (três milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) na forma do *Plano de Trabalho - Recurso Municipal*;

Para o mês de Abril/2024 (Parcela nº 04/04) o montante de R\$ 4.434.350,78 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) para pagamento em 05/04/2024 composto por R\$ 1.311.666,66 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) de Recursos Federais na forma do *Plano de Trabalho - Recurso Federal*, e pelo valor de R\$ 3.122.684,12 (três milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) na forma do *Plano de Trabalho - Recurso Municipal*;

Para o mês de Abril/2024 (Parcela Complementar) o montante de R\$ 1.404.601,71 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e um reais e setenta e um centavos) para pagamento em 08/04/2024 correspondendo ao complemento estadual da aplicação da Tabela SUS Paulista.

3

3º Permanecem as demais cláusulas e seus termos.

E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Sertãozinho, 5 de Abril de 2024.


WILSON FERNANDES PIRES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024
APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA
Memorando 1Doc nº 026/2024


PATRICIA MARQUES MORASQUI
Secretária Adjunta de Saúde
pelo órgão técnico gestor do Convênio

Patricia Marques Morasqui
Secretária Adjunta de Saúde
RG: 29.524.788-1 SSP/SP


IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA

4

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
RG:

2 - _____
Nome:
RG:



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA Memorando 1Doc nº 026/2024

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº: 001/2024
OBJETO: PLANO OPERATIVO ORDINÁRIO – REC. REC.
FEDERAIS/MUNICIPAIS/ESTADUAIS COMPLEMENTARES (TABELA SUS PAULISTA)
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 19.674.378,15 (dezenove milhões,
seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos),
EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA Memorando 1Doc nº 026/2024

LOCAL e DATA: Sertãozinho, 5 de Abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Wilson Fernandes Pires Filho

Cargo: Prefeito

CPF: 032.735.508-56

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: João Pereira da Silva

Cargo: Provedor

CPF: 862.976.438-49

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL DO CONVENENTE:

Nome: Patrícia Marques Morasqui

Cargo: Secretária Adjunta de Saúde

CPF: 269.073.148-78 - RG: 29.624.788-1

Assinatura: _____

Patrícia Marques Morasqui
Secretária Adjunta de Saúde
RG: 29.624.788-1 SSP/SP

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: João Pereira da Silva

Cargo: Provedor

CPF: 862.976.438-49

Assinatura: _____

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	--

PLANO DE TRABALHO:
PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO OPERATIVO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 71.326.292/0001-03
CNES: 2084171

RECURSO ESTADUAL – TABELA SUS PAULISTA

Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

01/01/2024 a 30/04/2024

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	---

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, **416.344** (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro) habitantes, segundo estimativa do IBGE 2022, segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 133 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 60 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho	
CNPJ 71.326.292/0001-03	
Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos	
Credenciamento da Entidade CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência Credenciamento De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria que valida o Credenciamento 733 – 08/07/2021
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	

 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
	DATA ELAB: 30/04/2024	

Endereço RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741		Cidade Sertãozinho	UF São Paulo
CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 7154-4	Conta Corrente (*) 5072-5	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor		E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	26	14
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	133	80

***CONFORME CNES março/2024**

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	---

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.

2.2. OBJETIVO

Este Plano de Trabalho contempla a utilização do recurso Estadual – TABELA SUS PAULISTA proveniente dos serviços prestados conforme Plano Operativo de 01/04/2024 a 30/04/2024 distribuídos conforme item nº 6.

2.3. JUSTIFICATIVA

Manter a assistência e integração dos serviços existentes no hospital ao sistema SUS, proporcionando melhorias continuadas nos atendimentos aos pacientes encaminhados pelo setor de regulação, promovendo o ingresso dessa população aos serviços existentes e à assistência de urgência e emergência hospitalar.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

De acordo com as metas traçadas anteriormente, reduzimos a média de permanência em 5.39% de 2022 para 2023 e a rotatividade dos leitos, ampliando em 7% o número geral de internações SUS, de 6.476(2022) para 6.964(2023), com média de 608 internações/mês, mantendo corpo clínico presencial e a distancia para atendimento das demandas .

As cirurgias eletivas foram ampliadas em 37% em 2023, chegando produção de 650 /Mês, com aumento de cirurgias em geral incluindo partos de 8,53%.

O índice de internações SUS subiram 7,54% equivalentes a 488 internações a maior que 2022.

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br		VERSÃO 2
			DATA ELAB: 30/04/2024

QUANTITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Manter disponibilidade no Atendimento aos Usuários SUS	Ampliar a rotatividade dos leitos SUS otimizando a assistência prestada	A ocupação tem sido maior que o número de leitos pactuados de acordo com necessário (Tx ocupação média 68 – 70% SUS)	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Relatório CNES

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Melhoria da experiência positiva dos pacientes em relação a qualidade dos usuários.	Qualificação da assistência prestada em todos os seguimentos através de normatização de protocolos e treinamentos	Índice de satisfação <=90%	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Índice de satisfação em no mínimo 95%

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Desenvolvimento profissional	Qualificação da assistência prestada em todos os seguimentos através capacitação e treinamento	5.332 horas de treinamento anual Média 55 horas anuais por funcionário	Realização de capacitação e treinamento garantindo que 90 % dos funcionários participem da atividades programadas	Quantidade de horas de treinamento por funcionário

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

4. ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Estadual – TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais – *com valor orçado do Teto de Limite Financeiro – competência TABELA SUS PAULISTA: JANEIRO/2024	01/01/2024	30/04/2024	*1.404.601,71	1.404.601,71

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Mês	PROPONENTE (R\$)	CONCEDENTE (R\$)
Recurso de Fonte Estadual TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária para Custeio da Entidade Hospitalar	Jan/24 a Abr/24	0,00	1.404.601,71
	Total	0,00	1.404.601,71

6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Para melhor classificação a Entidade utilizou como fonte a Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 (Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional), que detalha a natureza das despesas de materiais de consumo, serviços de terceiros de pessoas física, serviço de terceiros (PJ – Pessoa Jurídica), equipamentos e material permanente, sendo que para compor este Plano de Trabalho serão utilizadas as despesas que estão inseridas no grupo do Custeio de Material de Consumo e Prestação de Serviço.

Envolvidos no processo de entrada das despesas temos os seguintes setores:

Setor de Origem	Ação
Suprimentos	Emissão de Ordens de Compras, cotações e entradas Notas Fiscais de Produtos/Serviços.
Faturamento	Controle, cálculo e conferência dos pagamentos dos prestadores de serviços médicos e de

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

	terceiros conf. Contratos ou produção.
Departamento De Pessoal	Realiza a coleta, controle e cálculo dos proventos ref. a folha de pagamento considerando escalas e horas trabalhadas (legislação)

As despesas são devidamente registradas em sistema para que os setor contábil realize os devidos registros e para que o setor financeiro possa realizar os devidos pagamentos na ordem estabelecida e com os recursos previstos.

Sendo assim, o plano de aplicação aqui estabelecido é de controle inter-departamental, e que depende da demanda e das atividades de mercado (quanto ao valores estipulados).

Segue abaixo as despesas que serão utilizadas neste Plano:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DIRD	DETALHAMENTO	APRESENTAÇÃO DA DESPESA
1	Gêneros Alimentícios (*)		
		Gêneros Alimentícios (*)	Despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados
2	Material médico e hospitalar (*)		
		Material médico e hospitalar (*)	Despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial.
		OPME - TABELA SUS PAULISTA	Despesas com OPME conforme faturamento e apuração da TABELA SUS PAULISTA
3	Medicamentos (*)		
		Medicamentos (*)	Despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas.
4	Outros Materiais de Consumo		
		Uniformes	Registra o valor das despesas com uniformes prontos aos colaboradores da Entidade.
		Gases Medicinais	Registra o valor das despesas com gases medicinais.
		Material para Lavanderia e Tecidos	Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização de roupas.
		Materiais Descartáveis e UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA - SND	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios, cozinhas e copas do hospital, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br		VERSÃO 2
			DATA ELAB: 30/04/2024

		 Materiais de Limpeza e Higienização	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: equipamentos de informática (computadores e monitores) e impressoras.
5	Locações Diversas (*)		
		Locação de Cilindros	Registra os valores das despesas com locação de cilindros utilizados no uso de gás medicinal.
		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: equipamentos de informática (computadores e monitores) e impressoras.
6	Outras despesas (*)		
		Materiais e Serviços para Manutenção Predial	Registra os valores das despesas com materiais e serviços de manutenção predial hospitalares e diversos utilizados no hospital
		Materiais e Serviços para a Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Diversos.	Registra os valores das despesas com materiais e serviços para manutenção em equipamentos hospitalares e diversos utilizados no hospital
7	Recursos humanos		
		Salário Líquido e 13º Salário	Despesas com Salários Líquidos dos funcionários (parte) - Obs.: Caso haja sobra de saldo quando for realizado o pagamento do 13º salário será utilizado para ajudar a custear parcialmente
		I.N.S.S. (PARTE)	Encargos Sociais ref. a folha de pagamento (Guia de I.N.S.S.)
8	Serviços Médicos		
		Exames e Procedimentos (Honorários Médicos) (*) conforme apuração TABELA SUS PAULISTA	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares de honorários médicos e exames conforme faturamento e apuração estipulada na TABELA SUS PAULISTA

Observamos que este Plano de Trabalho inicia-se no caixa de Jan/2024 até Abr/2024, e sendo assim as despesas conforme abaixo podem ser alocadas:

- Despesas oriundas de acordo com a competência de Faturamento SUS, ou seja, com início em Nov/23 como por exemplo, Honorários Médicos, Exames, etc.;
-

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

ORDEM	OBJETO	VALOR MENSAL (R\$)	%
1	Gêneros Alimentícios (*)	71.000,00	5,05
2	Material médico e hospitalar (*)	304.504,47	21,68
3	Medicamentos (*)	189.504,44	13,49
4	Outros Materiais de Consumo	87.750,82	6,25
5	Locações Diversas (*)	7.841,98	0,56
6	Outras despesas (*)	92.000,00	6,55
7	Outros serviços de terceiros	0,00	0,00
8	Recursos humanos	352.000,00	25,06
9	Utilidades Públicas (*)	0,00	0,00
10	Serviços Médicos	300.000,00	21,36
	Total	1.404.601,71	100,00

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DIRD	DETALHAMENTO	VLR MENSAL ORÇADO (R\$)	%
1	Gêneros Alimentícios (*)		71.000,00	5,05
		Gêneros Alimentícios (*)	71.000,00	5,05
2	Material médico e hospitalar (*)		304.504,47	21,68
		Material médico e hospitalar (*)	189.504,47	13,49
		OPME - TABELA SUS PAULISTA	115.000,00	8,19
3	Medicamentos (*)		189.504,44	13,49
		Medicamentos (*)	189.504,44	13,49
4	Outros Materiais de Consumo		87.750,82	6,25
		Uniformes	16.000,00	1,14
		Material para Lavanderia e Tecidos	23.050,82	1,64
		Gases Medicinais	19.000,00	1,35
		Materiais Descartáveis e UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA - SND	2.700,00	0,19
		Materiais de Limpeza e Higienização	27.000,00	1,92
5	Locações Diversas (*)		7.841,98	0,56
		Locação de Máquinas e Equipamentos	6.200,00	0,44
		Locação de Cilindro para Gases	1.641,68	0,12
6	Outras despesas (*)		92.000,00	6,55
		Materiais e Serviços para a Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Diversos.	57.000,00	4,06
		Materiais e Serviços de Manutenção Predial	35.000,00	2,49
7	Recursos humanos		352.000000	25,06
		Salário Líquido e 13º Salário	261.000,00	18,58

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

		I.N.S.S. (PARTE)	91.000,00	6,48
8	Serviços Médicos		300.000,00	21,36
		Exames e Procedimentos (Honorários Médicos) (*) conforme apuração TABELA SUS PAULISTA	300.000,00	21,36
		TOTAL		100,00

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO –

Ordem	Etapas	Duração (Dias)	Duração (Período)	Descrição
1.	Cotação	9	72	Cotação de preços
	Confecção/Manutenção de Contratos			Inclusão e Manutenção dos Contratos de Trabalho e das Empresas Médicas
2.	Compra	7	56	Compra dos Materiais/ Aquisição dos Serviços
	Cálculos e Lançamentos			Cálculos e Fechamentos dos Apontamentos (Escalas e Produção)
3.	Recebimento	7	56	Recebimento da Mercadoria e Entrada das notas fiscais
3.	Pagamento	7	56	Realização dos Pagamentos aos funcionários e Empresas Médicas
4.	Prestação de Contas	30		<u>Após encerramento da vigência do Convênio</u>
			240	

8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	FONTE DO RECURSO	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO	VALORES MENSAIS (R\$)	TOTAL DO PERÍODO (R\$)
O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.	ESTADUAL - TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais	01/01/2024	31/12/2024	12 meses	1.404.601,71	1.404.601,71

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	---

9. VIGÊNCIA:

Este Plano Operativo terá a vigência até 31/12/2024, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 30 de Abril de 2024.

Dr Wilson F Pires Filho
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

João Pereira da Silva
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome: Rita Rosana Montenegro
RG: 11.863.930-4